DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 129/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. - DIARIA CANCELADA

PORTARIA Nº 129/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de Nº 128/2025”.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade de cancelar a concessão de diária anteriormente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a PORTARIA Nº 128/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, que concedeu diária a Cláudia Patrícia de Azevedo Dantas para retirada de Carteiras de Identidade Prontas.

Art. 2º - Este ato se faz necessário por motivos de força maior.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Rênia da Costa Dantas
Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 26376006

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2025. EDIÇÃO 2266. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br